



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Campus Garanhuns/Divisão de Extensão
Centro de Libras e Línguas Estrangeiras - CELLE

EDITAL CGAR/IFPE Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2025

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O Diretor-geral do Campus Garanhuns do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, no uso de suas atribuições, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE - ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (c) Espanhol;
- (d) Italiano;
- (e) Alemão e
- (f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF - na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE - ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 22/04/2025 e término em 21/04/2026

2 DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 51 vagas para o Campus Garanhuns, sendo 40 para estudantes e 11 para servidores

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 22/04 /2025 até 21/04/2026 (1 ano)

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

(a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Garanhuns;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

(a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Garanhuns;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link: <https://forms.gle/VaSoogtrMNqAppwJ7>.

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar **em formato PDF**:

(a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Garanhuns em 2025 **(para as vagas de estudante)**.

(b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Garanhuns **(para as vagas de servidor)**;

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da **08:00 de segunda-feira, 14/04/2025, até às 23:59 da terça-feira, 15/04/2025**;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 51 vagas (40 para estudantes e 11 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quarta-feira, 16/04/2025, a partir das 17:00 na página do Campus Garanhuns no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para

acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 **O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência do edital , perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.**

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	14 e 15/04/2025
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	16/04/2025 - a partir das 17: 00 h
Início das atividades na plataforma	22/04/2025
Término das atividades na plataforma	21/04/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Garanhuns não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail: celle@garanhuns.ifpe.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 08/04/2025, às 15:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732814** e o código CRC **F8328870**.